



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/SECOP/DVCOP**

#### Estudo Técnico Preliminar - DVCOP nº 27/2025

**Responsável pela elaboração:** Thais Senra Velloso Zacaron e Thiago Lima dos Santos

**Objeto da Contratação:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços educacionais, mediante a realização do curso/workshop intitulado "Metas e Objetivos: Clareza, Propósito e Alta Performance no Serviço Público", com metodologia baseada no Coaching Integral Sistêmico (CIS), voltado à capacitação dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM).

**Categoria do Objeto:** O objeto em questão enquadra-se como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, nos termos do art. 74º, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21, por se tratar de atividade voltada ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

#### 1. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

1.1. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2025, aprovado pela Resolução nº 43, de 22 de outubro de 2024, sob o código **DVCOP-2025-36**. Podendo ser consultado através do link: [https://bit.ly/pca\\_2025](https://bit.ly/pca_2025)

1.2. O valor previsto no PCA é de R\$ 2.961.645,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

#### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade de contratação de empresa especializada para a realização do workshop "Metas e Objetivos: Clareza, Propósito e Alta Performance no Serviço Público" decorre do compromisso do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), por meio de sua Escola Judicial, com o fortalecimento da governança institucional, da cultura de resultados e da promoção da saúde emocional e do engajamento dos servidores. A proposta visa suprir uma lacuna identificada quanto à capacitação técnica e comportamental dos servidores no que tange à definição e execução de metas organizacionais alinhadas ao propósito institucional, fator que impacta diretamente na produtividade, no clima organizacional e na efetividade das entregas públicas.

2.2. O workshop será ofertado na modalidade presencial, com carga horária total de 08 (oito) horas, e metodologia baseada no Coaching Integral Sistêmico (CIS), fundamentada em ferramentas de neurociência, programação neurolinguística, gestão do tempo, visão de futuro, metas SMART, técnica RODA e dinâmicas comportamentais voltadas à autorresponsabilidade e à superação de crenças limitantes. A capacitação será conduzida em formato de imersão intensiva para até 180 (cento e oitenta) participantes, incluindo servidores, chefias, magistrados e colaboradores do TJAM, (id. 2227606).

2.3. A presente iniciativa de capacitação encontra-se alinhada:

2.3.1. Ao Plano Estratégico do TJAM, que estabelece como diretriz a valorização das pessoas e o fortalecimento de competências voltadas à gestão, à inovação e à excelência institucional;

2.3.2. À Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, instituída pela Resolução CNJ nº 240/2016, que estabelece a educação corporativa como instrumento de formação continuada e aprimoramento dos servidores do Poder Judiciário;

2.3.3. Ao Eixo 5 do Planejamento Estratégico da EJUD/TJAM (Gestão por Competências), que destaca a importância do desenvolvimento de competências emocionais e relacionais para a melhoria da gestão pública;

2.3.4. Aos Eixos 11 e 12 da EJUD/TJAM (Rotinas Cartorárias e Sustentabilidade, Saúde e Qualidade de Vida), considerando o impacto positivo esperado no ambiente organizacional e na saúde emocional dos servidores.

2.4. A contratação objetiva proporcionar, em curto prazo, um ambiente formativo altamente eficaz para o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais críticas à execução de metas e projetos, fomentando o alinhamento entre os objetivos pessoais dos servidores e a missão institucional do TJAM. Ao oferecer o workshop a até 180 participantes, busca-se garantir o efeito multiplicador da aprendizagem e ampliar o alcance dos benefícios organizacionais.

2.5. A contratação observará integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à natureza técnica e intelectual do objeto, cuja execução exige notória especialização do prestador. Também atenderá à Resolução nº 64/2023-TJAM, ao Plano de Contratações Anual (PCA 2025) e às diretrizes do Guia Prático de Critérios de Sustentabilidade para Compras no TJAM – 2022, promovendo o uso responsável dos recursos institucionais e o fortalecimento do capital humano da Justiça Estadual.

#### 3. UNIDADE DEMANDANTE

3.1. Escola do Servidor - EJUD

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Consistem em requisitos necessários à escolha da solução para atender à necessidade de desenvolvimento de competências comportamentais e gerenciais dos servidores, magistrados e colaboradores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), conforme especificado no Documento de Formalização de Demanda (DFD – SEI nº 2221618) e na proposta técnica da empresa proponente:

4.1.1. A prestação do serviço será de natureza **não continuada**, com execução única e integral, conforme estabelecido no DFD, por se tratar de um workshop com carga horária definida de 08 (oito) horas em um único dia, sem periodicidade ou renovação de conteúdo.

4.1.2. A empresa contratada deverá realizar o workshop intitulado "Metas e Objetivos: Clareza, Propósito e Alta Performance no Serviço Público", com metodologia fundamentada no Coaching Integral Sistêmico (CIS), abordando temas como definição de metas (modelos SMART e RODA), visão de futuro, autorresponsabilidade, superação de crenças limitantes, gestão do tempo e produtividade, em formato de imersão presencial.

4.1.3. A contratada deverá fornecer aos participantes materiais didáticos específicos, incluindo: apostila individual, painel visual de metas, exercício guiado de visão de futuro e certificado digital de participação.

4.1.4. O serviço será executado presencialmente nas dependências do Instituto de Conhecimento Meta (ICM), localizado na Rua Visconde de Porto Seguro, 16 – bairro Flores – Manaus/AM, em datas previamente definidas pela Escola Judicial. O espaço será utilizado mediante cessão gratuita, sem custos adicionais ao TJAM.

4.1.5. A prestação do serviço será de natureza eventual, com execução integral prevista para os dias 12 e 13 de junho de 2025, devendo ocorrer conforme o cronograma estabelecido pela Escola Judicial.

4.1.6. A contratação observará os critérios de sustentabilidade conforme previsto no Guia Prático de Critérios de Sustentabilidade para Compras no TJAM – 2022, especialmente no que se refere:

4.1.6.1. à dimensão ambiental, por privilegiar a entrega de materiais digitais, reduzindo impressões e o uso de insumos físicos;

4.1.6.2. à dimensão social, ao promover o bem-estar emocional dos servidores e sua valorização institucional;

4.1.6.3. e à dimensão econômica, ao adotar formato concentrado de execução (imersão única), otimizando custos com logística, deslocamentos e afastamentos das atividades laborais.

4.1.7. Os demais requisitos técnicos e operacionais específicos estarão devidamente descritos no Termo de Referência (TR), a ser elaborado com base neste Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos que integram o processo.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para atendimento à demanda de capacitação institucional encaminhada pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (EJUD/TJAM), identificou-se como alternativa mais adequada a adoção da **inexigibilidade de licitação**, conforme previsto no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, relacionados a **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**, quando prestados por profissional ou empresa de notória especialização.

5.2. A proposta submetida pela empresa **DS Treinamentos e Coaching LTDA – FEBRACIS Manaus**, anexa ao processo (id. 2212482), apresenta metodologia própria, fundamentada no **Coaching Integral Sistêmico (CIS)**, criada por Paulo Vieira, PhD em coaching e referência nacional na área de inteligência emocional. A FEBRACIS é reconhecida por sua atuação em mais de 80 países, com corpo técnico certificado e conteúdo didático de titularidade exclusiva. A singularidade da abordagem, a reputação consolidada da instituição e a impossibilidade de competição em igualdade de condições com outros prestadores tornam incabível a realização de procedimento competitivo.

5.3. A atividade proposta – workshop "**Metas e Objetivos: Clareza, Propósito e Alta Performance no Serviço Público**" – tem carga horária de 08 (oito) horas, formato imersivo presencial, público-alvo de até 180 servidores e conteúdo voltado ao fortalecimento da cultura de resultados, da autogestão e da inteligência emocional no serviço público. O objeto tem natureza técnica e pedagógica específica, inviabilizando o fracionamento do escopo ou a substituição da empresa proponente sem perda do valor metodológico e da coerência do conteúdo.

5.4. Segue abaixo a relação de contratações similares realizadas por outros órgãos:

Órgão	Link
TJCE	<a href="https://portal.tjce.jus.br/uploads/2023/10/Contrato-UNIVERSIDADE-CORPORATIVA-DO-BRASIL-CT-N%C2%B0-67-2023-Inexigibilidade.pdf">https://portal.tjce.jus.br/uploads/2023/10/Contrato-UNIVERSIDADE-CORPORATIVA-DO-BRASIL-CT-N%C2%B0-67-2023-Inexigibilidade.pdf</a>
TJPR	<a href="https://www.tjpr.jus.br/editais/-/detalhe/contratacoesDiretas/7474">https://www.tjpr.jus.br/editais/-/detalhe/contratacoesDiretas/7474</a>
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7)	<a href="https://www.trt7.jus.br/files/4676-22_reconhecimento.pdf">https://www.trt7.jus.br/files/4676-22_reconhecimento.pdf</a>
TJPE	<a href="https://portal.tjpe.jus.br/documents/72267/2638888/CONTRATO+DE+MANUTEN%C3%87%C3%83O+E+SERVI%C3%87OS+015+2021+INST+SUP+DE+ENSINO,+ESTUDO+E+PESQUISA+EM+ce01-af55-3513-800aa07d3fe7">https://portal.tjpe.jus.br/documents/72267/2638888/CONTRATO+DE+MANUTEN%C3%87%C3%83O+E+SERVI%C3%87OS+015+2021+INST+SUP+DE+ENSINO,+ESTUDO+E+PESQUISA+EM+ce01-af55-3513-800aa07d3fe7</a>

5.6. No que concerne aos aspectos previstos na Resolução nº 64/2023 relativos à avaliação comparativa entre compra, locação ou acesso a bens e serviços considerando o ciclo de vida (art. 3º, V, "c"), à necessidade de realização de audiência pública (art. 3º, V, "d") e às exigências de manutenção e assistência técnica (art. 3º, VI), esclarece-se que tais dispositivos não se aplicam ao objeto em questão, haja vista tratar-se de prestação de serviço educacional pontual e imaterial, sem aquisição de bens, equipamentos, necessidade de manutenção ou realização de audiência pública, em razão da especificidade da capacitação pretendida.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a realização do workshop presencial "Metas e Objetivos: Clareza, Propósito e Alta Performance no Serviço Público", voltado ao desenvolvimento de competências comportamentais, emocionais e estratégicas dos servidores, magistrados e colaboradores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), com base na metodologia do Coaching Integral Sistêmico (CIS).

6.2. O workshop será ministrado em formato de imersão presencial, com carga horária total de 08 (oito) horas, distribuídas em dois encontros consecutivos nos dias 12 e 13 de junho de 2025, no período das 8h às 12h.

6.3. A capacitação será destinada a até 180 (cento e oitenta) participantes e será realizada no **Instituto de Conhecimento Meta (ICM)**, localizado na Rua Visconde de Porto Seguro, 16 – bairro Flores – Manaus/AM, espaço este cedido **gratuitamente** para o evento, considerando a indisponibilidade momentânea do auditório do Centro Administrativo Desembargador José de Jesus Ferreira Lopes.

6.4. A metodologia será baseada no Coaching Integral Sistêmico (CIS), abordagem estruturada a partir de fundamentos da neurociência, da programação neurolinguística (PNL), da gestão de metas e da inteligência emocional aplicada ao contexto institucional.

6.5. Componentes da solução:

6.5.1. Abordagem didática fundamentada em metodologias ativas e técnicas de coaching sistêmico, com foco em planejamento pessoal e institucional, visão de futuro, quebra de crenças limitantes, autoconfiança, empatia e motivação;

6.5.2. Aplicação prática das ferramentas: metas SMART, técnica RODA (meta Realista, Objetiva, Desafiadora, Atingível e Emocionante), mapa de metas, agenda produtiva e painel visual

6.5.3. Fornecimento de material didático personalizado: apostila, painel de metas, exercício guiado de Visão Positiva de Futuro

6.5.4. Emissão de certificados digitais para os participantes

6.5.5. Equipe técnica certificada na metodologia CIS, com comprovada experiência na condução de eventos institucionais e programas de desenvolvimento humano voltados ao setor público;

6.5.6. Avaliação de satisfação dos participantes ao término do workshop;

6.5.7. Entrega integral do serviço ao final da atividade, mediante apresentação de relatório consolidado de realização e comprovação de presença dos participantes.

6.6. Condições contratuais adicionais:

6.6.1. A execução do serviço deverá ocorrer de forma direta pela empresa contratada, não sendo permitida subcontratação;

6.7. Todas as condições técnicas, operacionais e formais da contratação serão detalhadas no respectivo Termo de Referência.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. A presente contratação prevê a realização de 01 (um) workshop presencial com carga horária de 08 (oito) horas, destinado a até 180 (cento e oitenta) participantes, conforme estimativa da Escola Judicial do TJAM.

7.2. O quantitativo proposto visa atender servidores, magistrados e colaboradores de diferentes unidades, garantindo ampla participação institucional e alinhamento com os objetivos estratégicos da capacitação.

## 8. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

8.1. Para a definição do preço referencial do workshop "Metas e Objetivos: Clareza, Propósito e Alta Performance no Serviço Público", foi considerada a proposta formal apresentada pela empresa DS Treinamentos e Coaching LTDA – FEBRACIS Manaus, constante dos autos, a qual demonstra a viabilidade econômica e a compatibilidade do valor proposto com as características e complexidade da capacitação pretendida.

8.2. Tabela:

Descrição do serviço	Nº de Participantes	Valor total	Duração	Valor Total
Workshop Metas e Objetivos modalidade imersão presencial	180	R\$ 30.000,00	8 horas	R\$ 30.000,00

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

9.1. A presente contratação, referente à realização do workshop presencial "Metas e Objetivos: Clareza, Propósito e Alta Performance no Serviço Público", será efetuada de forma única e integral, por envolver um conjunto de etapas interdependentes e metodologicamente integradas, indispensáveis à entrega do serviço com a padronização e a coerência exigidas. A execução unificada compreende o planejamento do evento, a condução didático-pedagógica, a aplicação das dinâmicas vivenciais, o fornecimento de material didático, a emissão de certificados e a entrega de relatório consolidado.

9.2. Nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o fracionamento do objeto deve ser avaliado sob a ótica da viabilidade técnica e econômica. No caso em exame, contudo, o fracionamento é inviável, uma vez que a proposta pedagógica está estruturada como uma jornada contínua e imersiva, fundamentada na metodologia exclusiva do Coaching Integral Sistêmico (CIS), cujo êxito depende da condução integral por equipe técnica certificada e do encadeamento das etapas de forma harmônica.

9.3. A contratação em escopo único assegura uniformidade metodológica, facilita o acompanhamento institucional por parte da EJUD, reduz riscos operacionais e contribui para a entrega do serviço com o padrão de excelência esperado, atendendo plenamente às diretrizes estratégicas de valorização de pessoas e desenvolvimento de competências no âmbito do TJAM.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam contribuir para a viabilidade e execução desta demanda.

## 11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A contratação do workshop presencial "Metas e Objetivos: Clareza, Propósito e Alta Performance no Serviço Público" tem como principal resultado esperado o fortalecimento da cultura institucional voltada para metas, desempenho e clareza estratégica, por meio do desenvolvimento de competências comportamentais, emocionais e relacionais dos servidores, magistrados e colaboradores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM).

11.2. Pretende-se, com a realização da capacitação, ampliar o autoconhecimento dos participantes, aprimorar a definição e execução de metas alinhadas ao propósito institucional, estimular a autorresponsabilidade e promover maior equilíbrio emocional no ambiente de trabalho, favorecendo o engajamento, a empatia e a melhoria do clima organizacional.

11.3. Do ponto de vista institucional, espera-se aumento do comprometimento com o planejamento estratégico, melhoria no desempenho individual e coletivo, maior alinhamento entre os objetivos pessoais dos servidores e os objetivos institucionais, e fortalecimento da cultura de resultados, da motivação e da valorização profissional.

11.4. Adicionalmente, a capacitação contribui para o cumprimento dos eixos estratégicos da Escola Judicial (Gestão por Competências, Sustentabilidade, Saúde e Qualidade de Vida), alinhando-se ainda aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, notadamente no que se refere à promoção do bem-estar e do desenvolvimento institucional sustentável.

## 12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1. Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada e o serviço prestado.

## 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A contratação do workshop "Metas e Objetivos: Clareza, Propósito e Alta Performance no Serviço Público" está alinhada às diretrizes de sustentabilidade institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), conforme previstas no Plano de Logística Sustentável e no Guia Prático de Critérios de Sustentabilidade para Compras no TJAM – 2022.

13.2. A atividade contribui para a dimensão social da sustentabilidade ao promover o bem-estar emocional, o desenvolvimento humano e o fortalecimento da cultura organizacional, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à promoção da saúde mental e qualidade de vida no ambiente de trabalho (ODS 3 e 8).

13.3. Ainda que se trate de atividade presencial, a proposta da empresa contratada contempla práticas sustentáveis que mitigam impactos ambientais, tais como:

13.3.1. Fornecimento de material didático essencialmente em formato digital, evitando o uso indiscriminado de papel e insumos gráficos;

13.3.2. Utilização de espaço físico externo cedido sem ônus ao TJAM, o que elimina a necessidade de contratação onerosa de local para realização do evento, evita gastos com estrutura adicional e contribui para a racionalização de recursos logísticos e financeiros, sem comprometer a sustentabilidade da ação.

13.3.3. Concentração da capacitação em único dia útil, reduzindo deslocamentos sucessivos e minimizando emissões indiretas associadas ao transporte.

13.4. Do ponto de vista econômico, a realização do evento em formato de imersão única para até 180 participantes proporciona racionalidade de escala, com otimização de recursos institucionais, redução de afastamentos prolongados e alto impacto formativo por servidor capacitado.

13.5. A adoção de abordagem motivacional e comportamental integrada à gestão pública reforça, ainda, o compromisso do TJAM com a inovação nos processos de capacitação, estimulando práticas internas mais eficientes, inclusivas e orientadas por propósito.

13.6. A presente contratação, portanto, atende aos critérios de sustentabilidade sob suas dimensões ambiental, social e econômica, em conformidade com a Resolução nº 64/2023 do TJAM, consolidando-se como medida institucional compatível com os princípios da administração pública responsável e orientada à melhoria contínua.

## 14. DA NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

14.1. Em razão da natureza pontual e não continuada do objeto, não será necessária a formalização de contrato administrativo para a presente contratação, nos termos da legislação vigente.

## 15. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

15.1 Para esta contratação não há necessidade de serviços de manutenção e assistência técnica.

## 16. DA NÃO APLICAÇÃO DO IMR – ÍNDICE DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS

16.1. A presente contratação, que tem por objeto a realização do workshop presencial "Metas e Objetivos: Clareza, Propósito e Alta Performance no Serviço Público", de natureza pontual e execução em etapa única, não se enquadra nas hipóteses que exigem a elaboração do IMR – Índice de Medição de Resultados, conforme previsto no art. 6º, § 1º, da Resolução TJAM nº 64/2023.

16.2. O IMR aplica-se exclusivamente a contratos de natureza continuada que demandam monitoramento sistemático de desempenho ao longo do tempo, especialmente quando envolvem mão de obra com dedicação exclusiva ou metas operacionais de médio e longo prazo. Como se trata de evento formativo único, com entrega integral e mensuração direta por meio de relatório e certificados, está devidamente justificada a dispensa do referido instrumento.

## 17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

17.1. Após a análise técnica promovida neste Estudo Técnico Preliminar, constata-se que a contratação do workshop "Metas e Objetivos: Clareza, Propósito e Alta Performance no Serviço Público" revela-se plenamente viável, necessária e aderente às diretrizes estratégicas de desenvolvimento institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM).

17.2. A solução apresenta-se como tecnicamente exequível, com metodologia consolidada, corpo técnico qualificado e resultados comprovados na promoção de competências socioemocionais, foco em resultados, engajamento organizacional e fortalecimento da cultura institucional de metas e propósito.

17.3. Diante do exposto, declara-se a viabilidade técnica da contratação, sendo a solução aqui apresentada adequada ao atendimento do interesse público, com respaldo jurídico, orçamentário e institucional.

## ANEXO I

### MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

<p><b>CONTRATAÇÃO:</b></p>	<p>Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços educacionais, mediante a realização do curso/workshop intitulado "Metas e Objetivos: Clareza, Propósito e Alta Performance no Serviço Público", com metodologia baseada no Coaching Integral Sistêmico (CIS), voltado à capacitação dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM).</p>
----------------------------	--

<b>OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:</b>	Contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para a realização do workshop presencial "Metas e Objetivos: Clareza, Propósito e Alta Performance no Serviço Público", com carga horária de 8 horas, destinado a até 200 servidores, magistrados e colaboradores do TJAM. O objetivo é desenvolver competências comportamentais e promover o alinhamento institucional em torno de metas, propósito e cultura de resultados, conforme metodologia exclusiva do Coaching Integral Sistêmico (CIS).
<b>FASE:</b>	<b>Estudo Técnico Preliminar</b>

FASE: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR									
ID	CAUSA (DEVIDO A)	EVENTO (PODERÁ OCORRER)	CONSEQUÊNCIA (O QUE PODERÁ LEVAR A)	PROB.	IMPACTO	NÍVEL	RESPOSTA	MEDIDAS PREVENTIVAS (PARA EVITAR QUE OCORRA)	MEDIDAS DE CONTINGÊNCIA (SE OCORRER, O QUE DEVE SER FEITO)
R1	Ausência de planejamento da Administração	Demanda não incluída no PCA (continuada ou inédita)	Desperdício de recursos públicos	1	5	Baixo	Revisão constante do PCA	Divulgação a respeito da necessidade de inclusão das demandas no PCA	Unidade requisitante solicita inclusão da demanda no PCA (se ainda houver tempo para os procedimentos de contratação)
R2	Ausência de padronização de especificações para objetos rotineiros	Multiplicidade de esforços para realizar contratações semelhantes	Esforço desnecessário para elaborar especificações da contratação • Repetição de erros	3	3	Moderado	Revisão das especificações técnicas	Equipe de planejamento da contratação promove padronização das especificações para aquisições que são comuns e utiliza o catálogo eletrônico de padronização	Diálogo com as unidades técnicas para ajuste das especificações
R3	Contratação direta (dispensa que não seja em razão do baixo valor ou inexigibilidade) sem adequado planejamento da contratação	• Contratos inadequados, principalmente com relação à execução do objeto e à gestão do contrato	Ilegalidade na contratação direta pelo indevido afastamento do procedimento licitatório	1	5	Baixo	Submeter o processo de contratação obrigatoriamente à Assessoria Jurídica ou setor equivalente para que sejam promovidas às análises de regularidade e conformidade, e necessárias e pertinentes sobre a dispensa/inexigibilidade	Elaborar os estudos técnicos preliminares, plano de trabalho e termo de referência ou projeto básico para todas as contratações	Alta Administração determina obrigatoriedade de observância dos mesmos requisitos necessários para as contratações por meio de licitação (ETP, pesquisa de preço, etc.)
R4	Executar o processo de planejamento de forma muito simplificada para atender a contratações de maior risco (alto valor, alto impacto nas atividades da organização)	Contratação que não produz resultados capazes de atender a necessidade pública	Recebimento de objeto que não satisfaz a necessidade	3	5	Alto	Equipe de planejamento deve adequar a profundidade das atividades de planejamento de acordo com o risco e o vulto da contratação	Unidade competente cria listagem de contratações que envolvem grande risco para a Administração (terceirização, infraestrutura de TI, etc.) e determina elaboração de mapa de risco	Administração designa gerente de riscos para integrar a equipe de planejamento de contratações inéditas, complexas ou de grande vulto
R5	Não parcelar solução cujo parcelamento é viável	Diminuição da competitividade	Aumento indevido do custo da contratação	1	5	Baixo	Realizar o parcelamento do objeto quando cabível	Equipe de planejamento da contratação apresenta justificativa expressa quanto à necessidade	Administração solicita as devidas justificativas e indica alterações no edital, se necessário

								de agrupamento de itens	
R6	Definição de requisitos de contratação indevidos	Limitação indevida da competição	Direcionamento indevido para determinados fornecedores	1	3	Baixo	Revisão constante dos requisitos	Revisão dos artefatos de planejamento para verificar suficiência e adequação dos requisitos.	Elaboração de ETP pela equipe de planejamento da contratação, com análise do mercado e verificação das empresas que cumprem os requisitos de contratação
R7	Quantitativo subestimado	Falta de produtos ou serviços para atender a necessidade da contratação	Violação ao princípio da economicidade devido ao aumento no número de licitações para o mesmo objeto	3	3	Moderado	Equipe de planejamento apresenta justificativa para o quantitativo e encarta, se for o caso, planilhas e documentos comprobatórios dos levantamentos realizados que demonstrem o dimensionamento	Fiscal do contrato armazena dados da execução contratual de modo que a equipe de planejamento da contratação que elaborar os artefatos da próxima licitação da mesma solução ou de solução similar conte com informações de contratos anteriores	Realização de contratação emergencial se não houve tempo hábil para nova licitação
R8	Não observância do art. 48 da Lei Complementar n. 123/2006	Afastamento indevido do tratamento diferenciado para ME/EPP	ilegalidade	1	3	Baixo	Observar a Lei Complementar n. 123/2006	Equipe de planejamento da contratação indica expressamente os motivos para não aplicar os privilégios para ME/ EPP	Retificação dos artefatos de planejamento
R9	Ausência de padronização do TR/PB ou Edital	Multiplicidade de esforços para realizar licitações de objetos correlatos	Divergências textuais entre o TR/PB, o edital, a minuta de contrato ou de ata	1	3	Baixo	Elaboração de documentos padronizados	Equipe de planejamento da contratação utiliza documentos padrão e indica eventuais alterações realizadas a fim de facilitar a conferência pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência	Conferência dos modelos padronizados pela alta administração
R10	Ausência de previsão de consequências para a contratada caso não mantenha as condições de habilitação exigidas na licitação	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação	Retorno de todos os riscos que foram mitigados por meio dos critérios de habilitação e qualificação da licitação	3	3	Moderado	Elaboração de documentos padronizados	Adoção de modelos de editais que estabeleçam a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação	Administração elabora minutas de edital e de contrato padrão que contenham cláusulas de penalidades

**NÍVEL DE RISCO**

Alto: Obrigatoriedade de tratamento do risco por meio de ação, monitoramento, e controle efetivo.  
 Moderado: Recomendável o tratamento do risco por meio de ação, monitoramento, e controle.  
 Baixo: Não há obrigatoriedade de tratamento do risco, cabendo uma reavaliação no ciclo posterior e/ou decisão da alta direção do TJAM quanto à emissão de ação, após a análise do tema em questão.

I M P A C T O	5	15	25
	3	9	15
	1	3	5
PROBABILIDADE			

Baixo Menor e/ou igual a 5.  
Moderado Entre 6 e 9.  
Alto Maior que 9.

Manaus, *data do sistema*.

**Thiago Lima dos Santos**

Divisão de Compras e Operações

**Thais Senra Velloso Zacaron**

Assessor Técnico-Administrativo de Compras e Operações



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LIMA DOS SANTOS, Servidor**, em 09/06/2025, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Senra Velloso Zacaron, Servidor**, em 09/06/2025, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2245461** e o código CRC **95F9EEA5**.